ESTADO DE SERGIPE

IPREV-ILHA DAS FLORES
Praça Santo Antônio, nº202- Centro - Ilha das Flores/Se
CNPJ: 19.028.564/0001-60

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 01/2025
DISPENSA Nº 01/2025

Richard Wagner Brito Guedes, DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV, NO USO SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021, E CONSIDERANDO TODA DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 DISPENSA Nº 01/2025, EM ESPECIAL, O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DE VALIDAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA EPP, localizada à AV PEDRO PAES DE AZEVEDO, Nº 130, BAIRRO: SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP: 49.020-450, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.700.787/0001-30, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO (CADASTRAMENTO) DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS QUE COMPÕE A BASE FUNCIONAL DO IPREV (INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE), COM A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DEVIDAMENTE QUALIFICADA E TREINADA., PELO VALOR GLOBAL DE R$ 8.000,00 (oito mil reais) COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

5001 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES DE ILHA DAS FLORES 2037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 33903900 – 18020000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Ilha das Flores/SE, 11 de fevereiro de 2025

Richard Wagner Brito Guedes
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV